

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UFJF, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE AGOSTO DE 2013 (DOIS MIL**
3 **E TREZE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO ANFITEATRO DA FACULDADE DE**
4 **SERVIÇO SOCIAL, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), às 14
6 (quatorze) horas, no Anfiteatro da Faculdade de Serviço Social, no Campus Juiz de
7 Fora, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação,
8 regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação,
9 Professor Eduardo Magrone e com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as):
10 Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Ana Paula Silva de Souza, Ângela Maria
11 Gaudard Cheick Kaled, Camila Dias Diório, Carlos Henrique Flores da Costa,
12 Carolaine Alves Andrade, Cristina Simões Bezerra, Daniel Discini Silveira, Daniel
13 Sales Pimenta, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior,
14 Eliane Bettocchi Godinho, Elizabeth de Paula Pissolato, Emmanuel Sá Resende
15 Pedroso, Fernanda Cláudia Alves Campos, Flávio Sereno Cardoso, Gevã Schaefer
16 Pereira Martins, Gustavo Fernandes Souza Andrade, Helder Couto, Ignácio José
17 Godinho Delgado, Ivan Ferreira dos Santos, Ivana Lucia Damasio Moutinho, Jairo
18 Francisco de Souza, Jonas da Silva, José Barbosa Gomes, José Eugênio de Jesus
19 Cardoso Graudo, José Farias Lima, José Otávio do Amaral Correa, Juliana
20 Aparecida Cobuci Pereira, Juliana Aparecida da Silva, Júlio Akashi Hernandez, Júlio
21 César Teixeira, Kelly Cristine Baião Sampaio, Laísa Marcorela Andreole Sartes,
22 Leonardo Cesar Costa, Letícia Barbosa Torres Americano, Letícia Silva de Souza
23 Ponzio, Lorhana Luiza Lopes, Luciana de Lima Dusi Campos, Lucy Tiemi Takahashi,
24 Ludmila Russo Salgado, Luis Antonio Dourado Junior, Luiz Evaristo Dias de Paiva,
25 Luiz Flávio Neubert, Manuel Arturo Rendon Maldonado, Márcio de Oliveira, Márcio
26 Roberto Lima Sá Fortes, Maria Angela Ferreira Costa, Maria dos Remédios Pereira
27 da Silva, Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim, Mateus Netto Coelho, Moisés Luiz
28 Lagares Júnior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Patrícia Aparecida Mosqueira,
29 Paulo Roberto de Castro Villela, Paulo Roberto Oliveira Dias, Pedro Henrique
30 Oliveira Cuco, Priscilla Danielle Gonçalves de Paula, Raul Fonseca Neto, Renata de
31 Almeida Bicalho Pinto, Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça, Richard Tavares
32 de Souza, Rodolfo Vieira Valverde, Rogério Casagrande, Sérgio José Puccini
33 Soares, Silvestre dos Santos, Taciane Couto Gonçalves, Tarcísio de Souza Lima,
34 Vanessa Ferreira Lopes, Vanusa Caiafa Caetano, Verônica Medeiros Alagoano e
35 Victor Cesar Rodrigues. Foram justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as):
36 Albert Carlo Rodrigues Mendes, Angela Mello Coelho, Eduardo Duarte Horta,
37 Elisabeth Murilho da Silva, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Frederico Pieper
38 Pires, José Luiz Matheus Valle, Jussara Araújo de Almeida, Marcelo Lobosco,
39 Maria Elizabete de Oliveira, Mauro Sérgio Rezende Garcia, Michel Bortolini Hell,
40 Natália Gonçalves Magalhães, Rosana Colombara e Thiago Duarte Pimentel. O
41 Senhor Presidente abriu a reunião dando boas vindas aos novos Conselheiros
42 Silvestre dos Santos, Luiz Flávio Neubert, Laisa Marcorela Andreole Sartes, Luciana
43 de Lima Dusi Campos e Ivan Ferreira dos Santos. Na sequência o Senhor
44 Presidente prosseguiu com a abertura da pauta. **Ordem do dia: I – Ata da reunião**
45 **do dia 2 de outubro de 2012:** O Senhor Presidente deu início ao tema, reforçando
46 que todos os conselheiros receberam a ata, em meio eletrônico, e desta forma a
47 coloca diretamente em discussão. Não havendo considerações, prosseguiu para o
48 regime de votação, sendo a ata aprovada pela maioria, com 1 (um) voto contra e 6
49 (seis) abstenções. **II - Processos enviados ao CONGRAD:** A Presidência informou
50 que foi solicitada a retirada da pauta do processo 23071.009158/2013-19, de
51 criação de disciplina para o curso de Medicina e inclusão dos processos
52 23071.003827/2013-60, de proposta de alteração curricular dos cursos de
53 graduação EaD (Educação a distância), Licenciatura em Computação, Física e

54 Matemática, relatora Professora Mônica de Lourdes de Araújo Silva e
55 23071.004376/2013-88, de criação de disciplinas do curso de Letras, relator
56 Professor Mário José dos Santos. A Presidência ressaltou a praxe de votação dos
57 processos em bloco, desta forma, priorizou o processo de criação de disciplina,
58 recém-inserido na pauta, para a leitura do parecer do relator. **Processos de criação**
59 **de disciplinas: 23071.001795/2013-68** – curso de Geografia, relator Professor
60 Ignácio José Godinho Delgado; **23071.004172/2013-47** – curso de Química, relator
61 Professor Júlio Akashi Hernandez; **23071.011378/2013-29** – curso de Artes e
62 Design (BI), relator Professor Luiz Antônio Dourado Júnior; **23071.002268/2013-71** –
63 curso de Jornalismo, relatora Professora Edelvais Keller e **23071.004376/2013-88** –
64 curso de Letras, relator Professor Mário José dos Santos. Colocado em discussão, o
65 Conselheiro Tarcísio de Souza Lima destacou a criação de disciplina opcional do
66 curso de Artes e Design ter se originado no curso e não no departamento e
67 referente ao processo do curso de Jornalismo, destaca que não há histórico, mérito
68 e parecer. O Senhor Presidente convidou o Conselheiro Luiz Antônio Dourado
69 Júnior a prestar esclarecimentos, por ser o relator do processo de Artes e Design e
70 em seguida informou que a relatora do processo do curso de Jornalismo não está
71 presente, desta forma, mediante leitura rápida do parecer o Senhor Presidente não
72 observa nenhum comprometimento do juízo prestado, sugere que o processo siga
73 para votação e que seja remetida uma observação para a relatora. Não havendo
74 objeções prosseguiu para regime de votação, sendo os processos aprovados pela
75 maioria, com 5 (cinco) abstenções e um voto contrário, seguido por solicitação de
76 manifestação de voto do Conselheiro Tarcísio de Souza Lima, que foi orientado pela
77 Presidência ao encaminhamento por escrito de sua manifestação. **Processo de**
78 **mudança de denominação da disciplina Experiência e Projetos Educativos**
79 **Contemporâneos (Licenciaturas): 23071.013642/2009-87** – relatora Professora
80 Ângela Maria Guadard Cheick Kaled. Colocado em discussão o Conselheiro
81 Tarcísio de Souza Lima solicitou esclarecimentos sobre uma nota redigida pela
82 relatora no parecer do processo. A Professora Ângela esclareceu que a nota é
83 devida à manifestação de representantes de alguns cursos que disseram que não
84 foram consultados sobre o processo de mudança de denominação da disciplina,
85 embora a Faculdade de Educação tenha informado que consultou todos os cursos
86 envolvidos. Não havendo manifestações, passou para o regime de votação, sendo o
87 processo aprovado pela maioria, com 4 (quatro) abstenções. **Processos de**
88 **alterações curriculares: 23071.009007/2013-24** – curso de Engenharia Civil,
89 relator Professor Moisés Luiz Lagares Júnior; **23071.002983/2013-11** – curso de
90 Artes Visuais, relator Professor Rodolfo Vieira Valverde; **23071.007612/2013-24** e
91 **23071.007622/2013-23** – curso de Enfermagem, relatora Professora Vanusa Caiafa
92 Caetano; **23071.016739/2012-47** e **23071.017819/2012-10** – curso de Direito,
93 relatora Professora Cássia Viviane Silva Santiago e **23071.003827/2013-60** – cursos
94 de graduação EaD (Educação a Distância), Licenciatura em Computação, Física e
95 Matemática, relatora Professora Mônica de Lourdes de Araújo Silva. A relatora
96 sintetizou as informações sobre o processo e repassou o parecer ao Conselho. O
97 Senhor Presidente agradeceu à Professora Mônica e abriu para considerações
98 referentes aos processos do bloco de alterações curriculares. O Professor José
99 Antônio Aravena Reyes, representante do Centro de Educação a Distância (CEAD)
100 pediu que se registrasse que a alocação de vagas da Educação à Distância das
101 licenciaturas da Faculdade de Educação teve sua demanda contemplada. Não
102 havendo mais manifestações a Presidência encaminhou para regime de votação. O
103 bloco de processos de alterações curriculares foi aprovado pela maioria, com 1
104 (uma) abstenção. **Processos de alterações de Projeto Pedagógico:**
105 **23071.008504/2013-32** – curso de Engenharia Elétrica Diurno e
106 **23071.008505/2013-41** – curso de Engenharia Elétrica Noturno, relator Professor

107 Júlio César Teixeira. A Presidência abriu para considerações e não havendo
108 manifestações, encaminhou para o regime de votação. O bloco de alterações de
109 Projeto Pedagógico foi aprovado pela maioria, com 1 (uma) abstenção. **III -**
110 **Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG):** O Senhor Presidente recordou ao
111 Conselho que na última reunião a avaliação da proposta da Comissão do novo
112 Regulamento Acadêmico da Graduação parou no Título VI – Da Mobilidade
113 Acadêmica, iniciando neste ponto as análises neste item de pauta. Informou que
114 houve uma contribuição do Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela a ser
115 analisada pelo Conselho. Informou também que no dia anterior esteve reunido com
116 a Professora Rossana Correa Netto de Melo, Secretária de Relações Internacionais
117 (SRI) da UFJF, que também fez algumas propostas que serão por ele apresentadas.
118 Aberto à discussão, o Conselheiro Márcio de Oliveira sugeriu no art. 74 (setenta e
119 quatro), inciso II (segundo), onde consta “e estejam, no máximo, a dois períodos da
120 conclusão do curso” passe a “faltando 20% (vinte por cento) da carga horária do
121 curso”. No art. 75 (setenta e cinco), inciso I (primeiro), faz duas observações, a
122 primeira diz respeito aos procedimentos de análise dos programas das atividades
123 acadêmicas, que por ser impraticável pela coordenação de curso, sugere que haja
124 um procedimento da secretaria responsável pelo programa para criar esse trâmite
125 no processo de intercâmbio. A segunda observação é no final do inciso, em “de
126 modo a subsidiar a posterior concessão de equivalência”, sugere “de modo a
127 orientar seus estudos”, para não criar expectativas por parte dos alunos, pois muitas
128 vezes os programas das instituições receptoras não trazem informações suficientes
129 para avaliação da equivalência. No inciso II (segundo), questiona que tipo de carta
130 deverá ser emitida, com qual objetivo e quais informações deverão nela constar. No
131 art. 77 (setenta e sete), inciso I (primeiro), sugere que seja melhor esclarecido o que
132 se entende por “gerir o processo da mobilidade”. Na sequência o Senhor Presidente
133 informou que reportará aos conselheiros as sugestões da Professora Rossana
134 Correa Netto de Melo, da SRI, que serão sustentadas por Arlene Audi Brasil Gazêta,
135 que a representa. A primeira sugestão é no já mencionado art. 74 (setenta e quatro),
136 inciso II (segundo), para que se mantenha o termo “período” e não “porcentagem de
137 carga horária”, para evitar problemas como os já relatados por outras instituições
138 federais que adotam o programa. Sugere também que ao invés de dois períodos
139 iniciais se reduza para apenas um período concluído. Outra observação levantada
140 pela Professora Rossana, no art. 75 (setenta e cinco), inciso I (primeiro), é a de que
141 o aluno saia para o intercâmbio com a aprovação da coordenação do seu plano de
142 estudos para evitar possíveis contratempos quando do retorno do aluno do
143 intercâmbio. Desta forma sugere alterar em “de modo a subsidiar a posterior
144 concessão de equivalência” para “com vistas ao posterior aproveitamento das
145 atividades acadêmicas por meio de concessão de equivalência.” No art. 78 (setenta
146 e oito), § 1º (parágrafo primeiro), o Senhor Presidente disse que a Professora
147 Rossana propõe que seja pensada a possibilidade de assegurar 5% (cinco por
148 cento) das vagas para os alunos estrangeiros que vêm para a UFJF, pois quando é
149 firmado um convênio com uma instituição estrangeira nós nos comprometemos a
150 enviar os nossos alunos para o exterior e a receber os alunos dessa universidade
151 conveniada em nossos cursos e em virtude de não haver garantia de reserva
152 mínima de vagas, o aluno estrangeiro pode ficar dois meses ou mais aguardando
153 vaga, chegando, em alguns casos, a cursar a disciplina e retornar à instituição de
154 origem sem ter se matriculado. Ainda nessa temática a Professora pede, se
155 possível, para que o aluno estrangeiro possa efetivar a sua matrícula através do
156 Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Por fim a Professora Rossana faz
157 alusão à coordenação no exterior para o Trabalho de Conclusão de Curso,
158 sugerindo revisão do artigo de forma a abranger esses casos, já que somente estão
159 previstas as orientações de outras universidades brasileiras reconhecidas pelo
160 Ministério da Educação (MEC). Na sequência, a convite do Senhor Presidente,

161 Arlene repassou alguns problemas que ocorrem com o programa Ciências Sem
162 Fronteiras e reforçou os tópicos sugeridos pela Professora Rossana. O Conselheiro
163 Paulo Roberto de Castro Villela fez leitura da proposta de nova redação do art. 74
164 (setenta e quatro), que determina as condições para que o aluno tenha direito à
165 Mobilidade Acadêmica; no art. 75 (setenta e cinco), discorre sobre os deveres do
166 discente; no art. 77 (setenta e sete), da competência dos coordenadores de curso e
167 competência dos órgãos responsáveis pela gestão pelos programas de Mobilidade
168 Acadêmica. A Conselheira Ivana Lucia Damásio Moutinho solicitou que a SRI
169 avisasse de imediato às coordenações quando das homologações, para melhorar a
170 comunicação entre os setores da Universidade. O Conselheiro José Otávio do
171 Amaral Correa entende que é um fator complicador a equivalência ser feita antes de
172 aluno sair para o intercâmbio, pois são instituições diferentes e os documentos
173 oficiais nem sempre trazem todas as informações necessárias, dificultando para o
174 coordenador a emissão de um parecer. O Conselheiro Luiz Evaristo Dias de Paiva
175 endossa a colocação do Conselheiro José Otávio, para que a análise das atividades
176 acadêmicas não seja feita antes da ida do aluno e sugere que seja suprimido o
177 inciso I (primeiro) do art. 75 (setenta e cinco). Quanto ao art. 76 (setenta e seis)
178 questiona se nossa instituição pode normatizar as competências da instituição
179 receptora, sugere que haja alteração da redação do artigo para que conste
180 “Compete à UFJF, enquanto instituição receptora”. A Conselheira Maria dos
181 Remédios Pereira da Silva reforça que a Mobilidade Acadêmica é um programa do
182 Governo Federal, que já estabelece diretrizes que devem ser consideradas antes de
183 se propor qualquer alteração sobre o assunto. A Conselheira Fernanda Cláudia
184 Alves Campos aponta que novamente estão sendo esquecidas as especificidades
185 dos alunos da Educação à Distância, pois não há formas de garantir que aluno
186 retorne do intercâmbio para o polo ou curso de origem. Defende que o aluno tenha o
187 direito à mobilidade, porém que esteja ciente de que não há garantias por parte da
188 instituição. A Conselheira Fernanda coloca também que não está sendo discutida a
189 questão da integralização do curso e aprova a reserva de vagas específicas para os
190 alunos estrangeiros. Em seguida houve troca de esclarecimentos e foram
191 defendidas algumas colocações já feitas pelos conselheiros. A Conselheira Mônica
192 de Lourdes de Araujo Silva argumenta que há falta de comunicação entre os setores
193 da instituição, o que faz com que haja uma tentativa de se prender ao RAG todas as
194 informações. Acredita que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) devam
195 delimitar certas questões para tornar o RAG mais sucinto, mas se preocupa com a
196 questão levantada pelo Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela, que concerne
197 em incluir nos PPC’s as normas da Mobilidade Acadêmica. O Senhor Presidente,
198 com a aprovação do Conselho, recapitula as propostas levantadas para
199 encaminhamentos para regime de votação. O Conselheiro Paulo Roberto de Castro
200 Villela sugere que sua proposta e a da Comissão sejam confrontadas e a que for
201 aprovada entre em discussão para modificar o que for necessário. Após a
202 aprovação do Conselho, o Senhor Presidente encaminha para regime de votação a
203 proposta I (um), elaborada pela Comissão e proposta II (dois), elaborada pelo
204 Conselheiro Paulo Villela. A proposta II (dois) foi aprovada com 38 (trinta e oito)
205 votos, a proposta I (um) obteve 7 (sete) votos e 10 (dez) conselheiros se abstiveram.
206 Com a proposta do Conselheiro Paulo Villela em análise, o Senhor Presidente
207 recapitulou a definição de Mobilidade Acadêmica, colocando em discussão e a
208 seguir em votação, sendo aprovada pela maioria, com 1 (uma) abstenção.
209 Passando para a leitura do art. 74 (setenta e quatro), que trata das condições de
210 participação do aluno da UFJF em programa de Mobilidade Acadêmica, foi discutida
211 a periodização inicial e final de curso para a saída do aluno da UFJF e o termo
212 “aprovação” pela coordenação de curso. Após sugestões de alguns conselheiros foi
213 encaminhada para regime de votação a retirada do item I (um), sendo aprovada pela
214 maioria, com 2 (dois) votos contra. Referente à periodização, foi encaminhada para

215 votação a proposta I (um) que impõe limite ao prazo final para conclusão do curso e
216 proposta II (dois), que não determina limite. A proposta I (um) foi aprovada pela
217 maioria, com 23 (vinte e três) votos para a proposta II (dois) e 1 (uma) abstenção.
218 Em seguida o Senhor Presidente encaminhou para votação duas propostas para
219 imposição de limites, sendo a proposta I (um) determinando dois períodos iniciais e
220 dois para a conclusão do curso e proposta II (dois) que determina 20% (vinte por
221 cento) já cursado e 90% (noventa por cento) para a conclusão. A proposta II (dois)
222 foi aprovada pela maioria, com 2 (duas) abstenções. Finalizando o art. 74 (setenta e
223 quatro), o Senhor Presidente encaminhou para votação a aprovação em processo
224 seletivo específico em programa de Mobilidade conduzido pela UFJF ou pelo MEC,
225 sendo aprovada pela maioria, com 1 (um) voto contra. Em seguida foi discutida a
226 necessidade de incluir no artigo a condição do aluno estar sem débitos com a
227 Universidade para participar do programa e por consenso os conselheiros julgaram
228 não ser preciso, pois a situação já está prevista em outros instrumentos normativos.
229 Iniciando a análise do artigo 75 (setenta e cinco), o Senhor Presidente repassou os
230 itens sobre os deveres do aluno e abriu a palavra aos conselheiros. Após discussão
231 os conselheiros acordaram na troca do termo “deveres” por “é facultado” e na
232 realocação de alguns itens para outros artigos. Após recapitular os dois itens que
233 permaneceram no artigo 75 (setenta e cinco), o Senhor Presidente encaminhou
234 para regime de votação, sendo o artigo aprovado pela maioria, com 1 (uma)
235 abstenção. Na sequência o Senhor Presidente repassou o artigo 76 (setenta e seis),
236 que trata das competências das coordenações de curso e abriu para discussão.
237 Encaminhado para regime de votação foi aprovado pela maioria, com 22 (vinte e
238 dois) votos contra e 2 (duas) abstenções. Após leitura do artigo 77 (setenta e sete),
239 o Senhor Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Durante a discussão o
240 Senhor Presidente informou aos conselheiros que a reunião atingiu o prazo máximo
241 de 3 (três) horas e conforme está previsto no regimento interno do CONGRAD,
242 sugere a prorrogação por mais 1 (uma) hora. Colocado em regime de votação, a
243 prorrogação da reunião foi aprovada pela maioria, com 8 (oito) votos contra. Após
244 algumas alterações na redação dos itens o artigo 77 (setenta e sete) foi
245 encaminhado para votação, sendo aprovado pela maioria, com 1 (um) voto contra.
246 Em seguida o Senhor Presidente retoma o assunto da reserva de vagas para alunos
247 estrangeiros, propondo que seja criado o artigo 78 (setenta e oito) e abrindo para
248 discussão. Após esboço da redação que reserva 2 (duas) vagas em cada disciplina
249 para alunos estrangeiros, a proposta é encaminhada para votação, sendo aprovada
250 pela maioria, com 1 (um) voto contra e 8 (oito) abstenções. O Senhor Presidente
251 agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião. E, para
252 constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

253

254

255

256

257

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

258

259

260

261

262

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

263

264

265

266 Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___